O tema do STF de número 483 trata sobre a Divulgação em sítio eletrônico oficial de informações alusivas a servidores públicos inclusive seus nomes e correspondentes remunerações O tema do STF de número 483 afirma que É legítima a publicação inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias